



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3843  
Em 07/11/23  
EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2023

**Ofício nº 3751/2023/SG**

**Exmº. Sr.**  
**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**36016-000 - Juiz de Fora - MG**

**Referência: Ofício nº 2673/2023**  
**Pedido de Informação nº 157/2023**  
**De Autoria do Vereador Marlon Siqueira**

**Assunto: Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 157/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marlon Siqueira, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2023.11.06 17:14:41 -03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

## Memorando 17- 95.795/2023

**De:** Valter D. - SESMAUR

**Para:** DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Thamiris A.

**Data:** 30/10/2023 às 16:37:13

**Setores envolvidos:**

PGM - GAB, SESMAUR, SESMAUR - DFAU, SESMAUR - DFAU - SFR Centro, SESMAUR - DFAU - SFR Centro II, SESMAUR - DFAU - SFR Norte, SESMAUR - DFAU - SFR Nordeste, SESMAUR - DFAU - SFR Oeste, SESMAUR - DFAU - SFR Leste, SESMAUR - DFAU - SFR Sudeste, SESMAUR - DFAU - SFR Sul, DACOL, SS - ASSGAB

### Pedido de Informação nº 157/2023 - Marlon Siqueira

Prezada,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 157/2023 - Câmara Municipal, em que o Vereador Marlon Siqueira solicita "...informações acerca da aplicabilidade da lei 12.345/2011, com suas alterações no que diz respeito às multas expedidas (Lei Cadelinha Milly)", seguem as informações/manifestações promovidas pelos Supervisores de Fiscalização Regional do Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana desta SESMAUR, conforme se segue:

**Despacho 4- 95.795/2023 (SFR Leste):** "Informamos que em atendimento a solicitação supra em consulta aos registros desta Supervisão de Fiscalização não identificamos nenhuma reclamação em infringência as citadas leis, ou outras que dizem respeito a maus tratos, castigos, acomodações inadequadas, ou atitudes extremas contra animais."

**Despacho 5- 95.795/2023 (SFR Centro):** "Informamos que, no âmbito da área de abrangência da Regional Centro I, não consta nenhuma reclamação que se enquadre na supracitada Lei, tampouco documentos lavrados com relação a maus tratos de animais."

**Despacho 6- 95.795/2023 (SFR Centro II):** "Informamos que em atendimento a solicitação supra em consulta aos registros desta Supervisão de Fiscalização não identificamos nenhuma reclamação em infringência as citadas leis, ou outras que dizem respeito a maus tratos, castigos, acomodações inadequadas, ou atitudes extremas contra animais."

**Despacho 7- 95.795/2023 (SFR Nordeste):** "Em consulta aos registros da SFR-NE não identificamos reclamações em infringência às leis citadas, bem como não há registro de documentos fiscais referentes a maus tratos de animais."

**Despacho 8- 95.795/2023 (SFR Sul):** "Durante a vigência da lei tivemos os seguintes casos de reclamação de maus tratos a animais:

- 1) Protocolo 118022 de 16/12/2021 - Não constatado.
- 2) Zeladoria 32287 de 21/10/2022 - Termo de Intimação 293445 K para limpeza do local (cumprido)
- 3) Zeladoria 2815 de 17/03/2023 - Auto de Notificação 281702 K de 20/03/2023 (cumprido)
- 4) Zeladoria 2942 de 21/03/2023 - Termo de Intimação 296685 K de 22/03/2023 (cumprido)
- 5) Zeladoria 3628 de 04/04/2023 - Auto de Notificação 281708 K de 16/05/2022 (cumprido)
- 6) Zeladoria 4535 de 25/04/2023 - Não constatado
- 7) Zeladoria 8318 de 21/08/2023 (Uso de fogos de artifício) - Diligência Fiscal 6804/2023 (Ação fiscal em andamento)

Portanto, tivemos como demanda 6 (seis) zeladorias e 1 (um) protocolo e como emissão de documentos fiscais 1 (uma) diligência fiscal, 3 (três) autos de notificação e 2 (dois) termos de intimação, sendo que na maioria dos casos os problemas foram resolvidos, exceto na questão de lançamento de fogos de artifício que ainda está em andamento (aguardando informações do setor de patrimônio da PJF)."

**Despacho 9- 95.795/2023 (SFR Sudeste):** "Em atenção ao despacho inaugural, informamos que não foi emitido, até o presente, documento em atendimento à Lei 12.345/2011 e suas alterações posteriores pela Regional Sudeste de Fiscalização."

**Despacho 10- 95.795/2023 (SFR Oeste):** "Em atenção ao que nos foi solicitado, informamos que recebemos demandas referentes a avistamento de animais soltos na via pública (em um caso, bovinos e equinos, noutro, um cão da raça pitbull que estaria se soltando e atacando transeuntes). Sobre os animais de grande porte soltos em vias públicas, não tendo sido localizados os animais e sem informações sobre seu responsável, foi sugerido contato com o DEMLURB para recolhimento em caso de reincidência do problema narrado (Diligência Fiscal 281653K). Sobre o cão que estaria se soltando, em contato com moradores do entorno todos afirmaram que se tratou de uma situação pontual, não ensejando em ação fiscal dadas as condições seguras em que o animal é mantido (Diligência Fiscal 281655K). Não há registros de Autos de Infração lavrados por infringência à legislação de referência."

**Despacho 13- 95.795/2023 (SFR Norte):** "Em atendimento ao presente memorando, informamos que não encontramos, até o momento, na área de abrangência da Supervisão de Fiscalização Regional Norte, registros de infrações à Lei 12.345/2011, com suas alterações."

Atenciosamente,

—  
**Valter Fernando Devotti**  
Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI